



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO

DECRETO Nº 432/2024 DE 27/11/2024

REVOGA O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2024, NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO, DEFLAGRADO PELO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO - SC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Bernardino Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina o Art. 57 da Lei Orgânica do Município e Processo Licitatório nº 124/2024, Modalidade de Pregão Eletrônico e;

CONSIDERANDO:

- As razões de justificativa apresentada pelo Secretário da Infraestrutura, onde solicita informações do Setor Contábil do Município, sobre a situação financeira, com vistas ao encerramento do exercício e a necessidade de cumprir com os compromissos assumidos;
- As informações encaminhadas pelo Setor de Contabilidade, sobre a situação financeira, empenhos a liquidar e a serem pagos, índices constitucionais verificados até o momento;
- O Entendimento de que não é mais conveniente aquela contratação, o que foi demonstrado através dos números contábeis, onde ficou comprovada a necessidade de investir em Educação, pois o índice esta abaixo do limite mínimo Constitucional;
- O disposto no Parecer Jurídico nº 38/2024, onde opina sobre a revogação do processo Licitatório nº 124/2024, na Modalidade de Pregão Eletrônico;
- A não manifestação da Empresa Osvaldo Pereira da Cunha & CIA LTDA, solicitada em 14 de novembro de 2024, através do e-mail compras@saobernardino.sc.gov.br;
- Que não houve nem haverá danos ao Erário Público Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado a Processo Licitatório nº 124/2024, Pregão Eletrônico nº 68/2024, por razões de interesse público, pautado na oportunidade e na conveniência, pelos fatos e motivos supervenientes acima mencionados.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardino, Estado de Santa Catarina, em 27 de Novembro de 2024.

DALVIR LUIZ LUDWIG
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO EM DATA SUPRA

ANGELICA ADRIANA DA CRUZ AVILA
Resp. Sec. Mun. de Administração e Fazenda

Rua Verônica Scheid, Nº 1008, Centro, São Bernardino- SC, CEP . 89.982-000.
Fone/Fax (4936540054/0014/0055)